



0041

EMENDA SUPRESSIVA N. 01.

Autor: Vereador Humberto Henrique.

TEOR DA EMENDA:

Do § 4.º do artigo 4.º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 1.310/2011 ficam suprimidas as seguintes expressões:

"Art. 4.º ...

§ 4.º ...

CC2: ... e Diretoria de Escola e/ou CMEI – Grande Porte – e Diretoria de Unidade e Serviço de Saúde – Grande Porte;

CC3: ... Diretoria de Escola e/ou CMEI – Médio Porte – e Diretoria de Unidade e Serviço de Saúde – Médio Porte;

CC4: ... Diretoria de Escola e/ou CMEI – Pequeno Porte – e Diretoria de Unidade e Serviço de Saúde – Pequeno Porte;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de março de 2011.

HUMBERTO HENRIQUE

Vereador-Autor

**EMENDA SUPRESSIVA N. 02.****Autor: Vereador Humberto Henrique.****TEOR DA EMENDA:**

No item III.a do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 1.310/2011, ficam suprimidas as seguintes unidades administrativas:

III.a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Diretoria de Escola e CMEI Pequeno Porte	Diretor de Escola e CMEI Pequeno Porte	4	CC4
Diretoria de Escola e CMEI Médio Porte	Diretor de Escola e CMEI Médio Porte	4	CC3
Diretoria de Escola e CMEI Grande Porte	Diretor de Escola e CMEI Grande Porte	4	CC2

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de março de 2011.

HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor

EMENDA SUPRESSIVA N. 03.

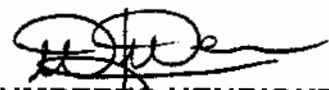
Autor: Vereador Humberto Henrique.

TEOR DA EMENDA:

No item III.b do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 1.310/2011, ficam suprimidas as seguintes unidades administrativas:

III.b SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE			
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Diretoria de Unidade e Serviço de Saúde – Grande Porte	Diretor de Unidade e Serviço de Saúde – Grande Porte	04	CC2
Diretoria de Unidade e Serviço de Saúde – Médio Porte	Diretor de Unidade e Serviço de Saúde – Médio Porte	12	CC3

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de março de 2011.



HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor

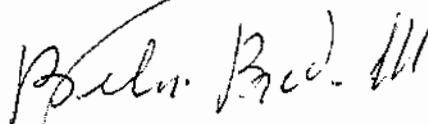
EMENDA MODIFICATIVA N. 01.

Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

TEOR DA EMENDA:

No Quadro II.a – Secretaria Municipal de Administração – SEADM – do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 1.310/2011, na Unidade Administrativa Coordenadoria de Serviços, no Cargo Coordenador de Serviços, no Campo Quantidade, onde se lê “24”, leia-se, “25”.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de março de 2011.



BELINO BRAVIN FILHO

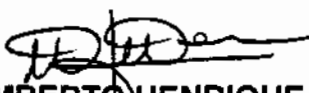
Vereador-Autor

**EMENDA MODIFICATIVA N. 02.****Autor: Vereador Humberto Henrique.****TEOR DA EMENDA:**

No item III.b do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 1.310/2011, fica alterada a quantidade dos cargos relacionados, conforme abaixo:

III.b SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE			
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Diretoria de Unidade e Serviço de Saúde – Grande Porte	Diretor de Unidade e Serviço de Saúde – Grande Porte	12	FGD1
Diretoria de Unidade e Serviço de Saúde – Médio Porte	Diretor de Unidade e Serviço de Saúde – Médio Porte	24	FGD2

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de março de 2011.


HUMBERTO HENRIQUE
 Vereador-Autor

EMENDA MODIFICATIVA N. 03.
Autor: Vereador Humberto Henrique.

TEOR DA EMENDA:

No item III.a do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 1.310/2011, fica alterada a quantidade dos cargos relacionados, conforme abaixo:

III.a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC			
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Diretoria de Escola e CMEI Pequeno Porte	Diretor de Escola e CMEI Pequeno Porte	69	FGD3
Diretoria de Escola e CMEI Médio Porte	Diretor de Escola e CMEI Médio Porte	44	FGD2
Diretoria de Escola e CMEI Grande Porte	Diretor de Escola e CMEI Grande Porte	18	FGD1

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de março de 2011.



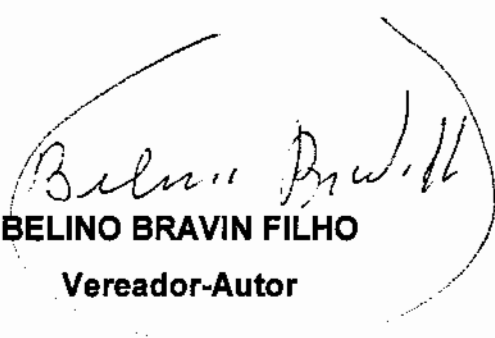
HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor

**EMENDA ADITIVA N. 01.****Autor: Vereador Belino Bravin Filho.****TEOR DA EMENDA:**

No Quadro II.a – Secretaria Municipal de Administração – SEADM – do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 1.310/2011 ficam criados a unidade administrativa e o cargo seguintes:

II.a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM			
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Diretoria de Patrimônio	Diretor de Patrimônio	01	CC1

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de março de 2011.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor